DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 27 de outubro de 2011 ANO 01 - Nº 47

Sinalização viária é revitalizada em diversos bairros de Vinhedo

Prefeitura de Vinhedo tem realizado a recuperação e melhorias na sinalização horizontal de trânsito em vários bairros da cidade, com os objetivos de proporcionar a motoristas e pedestres mais segurança e contribuir, consequentemente, à melhora da organização do trânsito e do fluxo de veículos na malha viária municipal.

Os trabalhos de revitalização da sinalização viária de solo atualmente são realizados, por exemplo, na Avenida das Indústrias, no Distrito Industrial, e na Rua Manoel Matheus, na altura do Jardim Itália e Jardim Junco. Nas localidades foram efetuados a pintura das faixas de canalização, das áreas de estacionamento e das laterais de sarjetas e guias. As faixas de retenção e de parada obrigatória já tiveram sua demarcação recuperada nestas regiões.

No momento, a Vila Pompeia, Vila Romana, Jardim Junco e Jardim Itália também recebem as melhorias na sinalização de solo e tiveram as placas de identificação das ruas substituídas pelas versões atualmente empregadas na cidade. No Nova Vinhedo a revitalização da sinalização viária horizontal também é feita atualmente e, segundo a Secretaria de Transportes e Segurança, nos locais em que é necessário as placas de regulamentação vertical são trocadas.



Trânsito consciente

Além de realizar as melhorias na sinalização horizontal de trânsito visando proporcionar mais segurança aos usuários das vias municipais, a Prefeitura de Vinhedo iniciará uma campanha educativa e de valorização à vida de motoristas, pedestres e ciclistas, objetivando principalmente o respeito à travessia segura na faixa de pedestres.

A atividade de conscientização será voltada à prevenção e à redução de acidentes de trânsito, somando às demais iniciativas promovidas por meio da Secretaria de Transportes e Segurança, que incluem a revitalização da sinalização de trânsito.

Dia 1º de novembro começa o 3º Festival Popular Arte & Cultura de Vinhedo

Apresentações marcam o encerramento do ano letivo das oficinas culturais

Começa dia 1º de novembro o "3º Festival Popular Arte & Cultura" de Vinhedo, iniciativa da Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Festival é gratuito e marca o encerramento do ano das diversas modalidades de aulas ministradas nas Oficinas Culturais oferecidas pela Prefeitura de Vinhedo nos seus três centros culturais: da Rua Monteiro de Barros (no centro), da ila João XXIII e da Capela.

A apresentação da capoeira estréia a programação no dia 1 de novembro, no Teatro Municipal Sylvia de Alencar Matheus, e a dança de salão fecha o calendário cultural vinhedense no dia 10 de dezembro, no Principado Saloon.

Ao lado, a programação completa, com dias, locais e atividades:

Dia	Horário	Local	Atividades
1/11	19h00	Teatro Municipal	Capoeira
5/11	19h30	Teatro Municipal	Dança do ventre: As mil e uma noites
6/11	19h30	Teatro Municipal	Dança do ventre: As mil e uma noites
7/11	A partir das 19h30	Teatro Municipal	Teatro: O gato malhado e a Andorinha Sinhá e O Doente Imaginário
8/11	A partir das 19h30	Teatro Municipal	Teatro: Cotidiano e Sonho de Uma noite de verão
9/11	A partir das 19h30	Teatro Municipal	Teatro: O diário de uma mulher e Geração Trianon
11/11	19h00	Teatro Municipal	Hip Hop: Minha Trilha Sonora
12/11	16h00	Teatro Municipal	Prática de Orquestra
16/11	19h30 20h00	Teatro Municipal Teatro Municipal	Musicalização Violão e Guitarra
19/11	15h30 e 19h30	Teatro Municipal	Ballet e jazz: Quando Hollywood dança
20/11	15h30 e 19h30	Teatro Municipal	Ballet e jazz: Quando Hollywood dança
26/11	15h00 19h30	Teatro Municipal Teatro Municipal	Ballet, jazz e sapateado: Era do Gelo Ballet, jazz e sapateado: Astros da Música
27/11	15h00 19h30	Teatro Municipal Teatro Municipal	Ballet, jazz e sapateado: Era do Gelo Ballet, jazz e sapateado: Astros da Música
2 a 10/12	Segunda à sexta, das 9h00 às 17h00 e sábados das 9h00 às 13h00	Salão de Exposições do Centro Cultural Eng. Guerino Mario Pescarini	Exposição de patchwork, cerâmica, desenho artístico, desenho e pintura, pintura a óleo sobre tela e escultura
10/12	20h00	Principado Saloon	Dança de Salão

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Lei n.º 3.450, de 20 de outubro de 2011.

Redefine créditos de pequeno valor oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais a serem pagos pela Fazenda Municipal, e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Considerar-se-á como de pequeno valor para fins de pagamento de créditos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 100 da Constituição Federal e dos art.s 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com as alterações e acréscimos das Emendas Constitucionais n.º 30, de 13 de setembro de 2000, n.º 37, de 12 de junho de 2002, e n.º 62, de 9 de dezembro de 2009, o montante cujo valor total corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, não ultrapasse 30 (trinta) salários mínimos.

Parágrafo único. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento far-se-á sempre por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia do crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma prevista no § 3.º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam convalidadas todas as cessões de precatórios efetuadas antes da promulgação desta Lei.

Art. 3º Ficam, igualmente, convalidadas todas as compensações de precatórios com tributos vencidos até 31 de julho de 2011, efetuadas na forma do § 2º do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, realizadas antes da promulgação desta Lei.

Art. 4º Para efeitos desta Lei caberá a Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, a regular revisão e reenquadramento do mapa dos precatórios existentes até a sua entrada em vigor.

Parágrafo único. Decorrida a revisão e o reenquadramento, a Secretaria dos Negócios Jurídicos deverá promover as comunicações pertinentes aos Foros correspondentes.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.667, de 06 de novembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Lei n.º 3.451, de 20 de outubro de 2011.

Altera o inciso I do § 1º do art. 1.º da Lei Municipal nº 3.407, de 04 de março de 2011, que 'Dispõe sobre autorização aos Procuradores e Advogados Municipais concursados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais das Fazendas Públicas, de que trata a Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, dá outras providências.'.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 1.º da Lei Municipal nº 3.407/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º .....

I – como limite máximo até o valor de 10 (dez) salários mínimos;

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

....."(NR)

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados antes da promulgação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim — Secretária da Fazenda
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Lei n.º 3.452, de 20 de outubro de 2011.

Dispõe sobre autorização aos Procuradores e Advogados Municipais concursados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência da Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Procuradores e Advogados Municipais concursados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizados a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência da Justiça do Trabalho.

§ 1º Para efeitos do caput deste artigo, fica condicionada à realização de acordo a observância:

I – como limite máximo, o valor de até 10 (dez) salários mínimos; e

II - prévio parecer do Secretário de Negócios Jurídicos ou do Diretor do Departamento Jurídico, no caso da Autarquia SANEBAVI, quanto à conveniência e oportunidade.

§ 2º Na hipótese da pretensão de acordo versar sobre obrigações vincendas, a soma de 12 (doze) parcelas vincendas e de eventuais parcelas vencidas não poderá exceder o valor referido no § 1.º deste artigo.

Art. 2º Não serão objeto de acordo de que trata esta Lei, as hipóteses elencadas na Lei Federal n.º 12.153, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim — Secretária da Fazenda
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 217, de 19 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.10.07

Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Vigilância em Saúde- FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1126	: Piso Variável de Vig. e Promoção da Saúde - PVVPS
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Recurso 05	: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação	: 1299
Valor	: R$ 7.500,00

Total da Suplementação	: R$ 7.500,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.10.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1126	: Piso Variável de Vig. e promoção da Saúde - PVVPS
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Física
Recurso 05	: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação	: 1297
Valor	: R$ 7.500,00

Total da Anulação	: R$ 7.500,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 218, de 24 de outubro de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 184.662,28 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.10.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004	: Saúde
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1270
Valor	: R$ 139.662,28

Código local	: 01.10.06
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Atenção Básica - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1125	: Piso de Atenção Básica Fixo/PAB Fixo
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 05	: Transferência e Convênio Federal - Vinculado
Ficha dotação	: 1286
Valor	: R$ 35.000,00

Código local	: 01.10.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1131	: Vigilância e Promoção da Saúde
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 05	: Transferência e Convênio Federais - Vinculados
Ficha dotação	: 1321
Valor	: R$ 10.000,00

Total das Suplementações	: R$ 184.662,28

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.10.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1273
Valor : R$ 35.000,00

Código local : 01.10.06
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Atenção Básica - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1125 : Piso de Atenção Básica Fixo/PAB Fixo
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 05 : Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação : 1290
Valor : R$ 35.000,00

Código local : 01.10.07
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1131 : Vigilância e Promoção da Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 05 : Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação : 1319
Valor : R$ 10.000,00

Código local : 01.10.09
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Vigilância Sanitária em Saúde - FMS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 449052.000 : Equipamento Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1333
Valor : R$ 70.000,00

Código local : 01.10.09
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Vigilância Sanitária em Saúde - FMS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1337
Valor : R$ 14.662,28

Código local : 01.10.09
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria da Saúde
Subunidade : Vigilância Sanitária em Saúde - FMS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1004 : Saúde
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1338
Valor : R$ 20.000,00

Total das Anulações : R$ 184.662,28

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 659, de 20 de outubro de 2011.

Nomeação de Comissão de Sindicância.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo n.º 10021-9/2011, resolve:

Art. 1.º Designar o Sr. Éderson Wilson Scarpa, a Sra. Daniela Aparecida dos Reis, e o Sr. Luiz Fernando Bonesso de Biasi para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado n.º 10021-9/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário da Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 664, de 21 de outubro de 2011.

Nomeação dos membros da Comissão Municipal Técnica para Regularização dos Loteamentos Fechados.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal Técnica para Regularização dos Loteamentos Fechados:

Èdulo Wilson Santana
Presidente

Altair Antoninho Ifanger
Membro

Fernanda Dellacqua Franceschini de Laurentis
Membro

Viviani Christina Motta Stech
Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Pedro Cahum
Secretário da Administração

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Portaria n.º 651, de 14 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Sarah Enedina Ramos Vieira para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 14/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 653, de 17 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Mayra Caroline Vieira Alves Galera para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 17/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 655, de 18 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra Maria Aparecida dos Reis para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Enfermeiro de Nível Universitário, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “24”, junto a Secretaria da Saúde, a partir da data de 18/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 656, de 18 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Selma Lopes Manhães para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Médico Psiquiatra, com jornada de trabalho de 15 (quinze) horas semanais, Referência Salarial “P/HT”, junto a Secretaria de Saúde, a partir da data de 14/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 657, de 19 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Ana Paula Franchini para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “06”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 19/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 658, de 19 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Talita Moreira Barreiras Melo para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "06", junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 19/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 661, de 20 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra Ana Caroline Prioli para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Preparador Físico, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial "24", junto a Secretaria de Esporte e Lazer, a partir da data de 19/10/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 662, de 21 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Nilton Moreira da Silva para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial "08", junto a Secretaria da Saúde, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 663, de 21 de outubro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Tulio Delaqua para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Oficial de Controle de Zoonoses, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial "08", junto a Secretaria da Saúde, a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: VINHEDO **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	18.522.810,51
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	3.964.762,23
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	15.113.250,19
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.116.452,30
Dívida Ativa de Impostos	2.399.988,12
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.479.381,93
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	15.702.445,56
Imposto Territorial Rural	3.767,77
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	622.399,59
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	100.639.571,70
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	13.652.537,92
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	844.930,27
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**175.062.298,09**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	2.941.235,65
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	241.704,73
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	20.512.359,61
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	285.854,34
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**23.981.154,33**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**199.043.452,42**

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		696.143,29
12.361 - Ensino Fundamental		24.663.675,02
12.365 - Educação Infantil		11.620.312,14
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**36.980.130,45**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.315.677,81
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	241.704,73
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**33.422.747,91**
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	18.020.710,02
(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	5.780.770,29
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**57.224.228,22**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**32,69%**
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**88,02%**
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**72,48%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		**17.521.963,69**

JAIME CESAR DA CRUZ
Secretário(a) da Educação

MILTON ALVARO SERAFIM
Prefeito(a) Municipal

DEISE DE MENEZES GOMES SERAFIM
Contador(a)

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA EM 26/09/2011

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e onze, às 18:00 horas, em primeira chamada, os trabalhos foram iniciados pelo Presidente do COMDEMA, Sr. Carlos Alexandre Carletti. Às 18:15 horas, em segunda chamada, foi reaberta a sessão e dado início à 1ª Reunião Ordinária após a regulamentação do Conselho segundo as normas da paridade. A pauta definida para a reunião será a finalização das discussões do Regimento Interno e apresentação do Projeto "Vinhedo a Caminho da Sustentabilidade", elaborado entre a Elo Ambiental e SEPLAMA.

Antes do início das discussões, foi colocada em pauta a sugestão do Conselheiro Dr. Elvis Tomé, transmitida por sua suplente em face de sua ausência por problemas de força maior, para discussão e aprovação da inclusão sugerida pelo Conselheiro Sr. Valdir Barreto, para que, após a aprovação ou não, seja finalizada a minuta do Regimento Interno e encaminhada aos Conselheiros. A referida sugestão foi aprovada por unanimidade pela Assembléia.

Posto isto, o Sr. Presidente do COMDEMA passou a palavra ao Sr. Valdir Barreto para apresentação de sua sugestão aos demais conselheiros presentes, o qual prontamente atendeu a solicitação explicitando que sua sugestão para compor o novo Regimento Interno consiste na obrigação do voto identificado, nomeando a instituição que o conselheiro representa, bem como sua posição na votação. Expôs, ainda, que o voto identificado deverá fazer parte da Ata da Reunião e devidamente publicada nos meios de comunicação oficiais. Após, foram abertas as discussões. Neste momento, o Conselheiro Sr. Valmir Gallo chegou com atraso à reunião, por motivos alheios à sua vontade, e a Assembléia concedeu-lhe o direito de participar da reunião.

Após as discussões quanto à sugestão apontada e à dificuldade de se concluir a votação por divergência entre o número de presentes e o número de pessoas que assinaram a lista de presença, o Conselheiro Sr. Edson procedeu à votação identificada por instituição, momento em que foi constada a retirada de dois membros após o início da reunião e sem a devida autorização do Sr. Presidente, fato este que ensejou uma nova pauta para discussão em reuniões futuras.

Concluída a votação, a inclusão da sugestão para realização e publicação do voto identificado por Instituição obteve maioria favorável, com o seguinte quadro: 12 (doze) votos a favor, 02 (dois) votos contra, 02 (duas) abstenções e 02 (duas) ausências. Assim, a exigência do voto identificado por Instituição, devidamente enumerado e publicado na Ata das Reuniões deverá compor o novo Regimento Interno do COMDEMA.

Dando seguimento à reunião, foi dado conhecimento aos Conselheiros de uma carta encaminhada pelo Condomínio Marambaia quanto à disponibilização das podas de árvores, o que tem se tornado um grande problema, haja vista que atualmente o Município não dispõe de um local adequado para tanto. A carta faz parte integrante da presente Ata.

Neste momento, o Sr. Presidente posicionou a todos acerca da lacração da empresa Usina Vegetal, então responsável pela recepção das podas, por diversas irregularidades e descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta firmado, bem como informou que a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente está tomando as providências necessárias para que o mais breve possível o problema seja solucionado.

Por fim, foi dada a palavra ao Conselheiro Sr. Edson para a apresentação da etapa finalizada do Projeto "Vinhedo a Caminho da Sustentabilidade" desenvolvido pela Elo Ambiental juntamente com a SEPLAMA.

Finda a apresentação e não havendo nada mais a discutir, deu-se por encerrada a presente Reunião Ordinária.

Vinhedo, 26 de setembro de 2011

CARLOS ALEXANDRE CARLETTI

Presidente do COMDEMA

VITÓRIO GILBERTO ZOTTINO

Vice-Presidente do CONDEMA

Secretaria da Administração

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 173/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.244-7/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Educação

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos tipo ESTOCÁVEIS, PERECÍVEIS e HORTIFRÚTI destinados ao preparo da merenda escolar, conforme as especificações constantes do ANEXO I, com entrega ponto a ponto, nos endereços constantes no ANEXO VIII.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 11/11/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 11/11/2011, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 174/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.243-9/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias de Educação.

OBJETO: Aquisição de colchões para uso nas creches municipais, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 16/11/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO

DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 16/11/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 27/10/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 014/2011

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contração de empresa de engenharia para Reforma do Centro Esportivo da Vila João XXIII, conforme especificações do edital.

DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 28/10/2011 até 10/11/2011 (mediante prévio agendamento), através do telefone (19) 3826-7856.

DATA-LIMITE DA GARANTIA PARA LICITAR: 10/11/2011

DATA-LIMITE PARA CADASTRO: até 08/11/2011

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até 16h00min do dia 11/11/2011

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): às 16h30min do dia 11/11/2011

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO: Comissão Municipal de Licitações.

LOCAL: Secretaria da Administração, sito à Rua Humberto Pescarini, n.º 374, Centro, Vinhedo/SP.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível aos interessados para consulta e fornecimento a partir de 27/10/2011, na Secretaria de Administração, Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11h às 16h, mediante o pagamento do valor da pasta (CD-ROM).

VALOR DA PASTA: R$ 10,00 (dez reais)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
DE ESTAGIÁRIOS Nº. 02/2011

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo da Prefeitura Municipal de Vinhedo, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estagiário e formação de cadastro de reserva, para o seguinte curso:

Nível	Curso	Vagas	Cadastro de Reserva
Superior	Pedagogia	54	28
Superior	Serviço Social	1	2
Superior	Administração	10	19
Superior	Educação Física	0	20
Superior	Artes Plásticas	2	2
Superior	Biblioteconomia	1	2
Superior	Turismo	5	9
Superior	Ciências Contábeis	1	3
Superior	Arquitetura e Urbanismo	0	2
Superior	Engenharia Civil	0	2
Superior	Engenharia Ambiental	0	1
Superior	Relações Internacionais	2	0
Superior	Administração com Ênfase em Comercio Exterior	2	0

1.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1.2. O valor da Bolsa Auxílio, conforme Lei Municipal 2383/1999 corresponde a:

Nível Superior - último ano - 6 hs – R$ 850,00

Nível Superior – penúltimo ano - 6 hs – R$ 595,00

Nível Superior – primeiro à antepenúltimo ano – 6hs – R$ 340,00

Nível Médio – último ano – 6hs – R$ 680,00

Nível Médio – primeiro e segundo ano – 6hs R$ 340,00

2 - DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/10/2011 a 17/11/2011, das 09h30min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min por ordem de chegada, na Unidade do CIEE Campinas, situado à Rua Engenheiro Carlos Stevenson, 587 - Nova Campinas – Campinas / SP e no Posto de Atendimento do CIEE em Vinhedo, situado a Rua Monteiro de Barros, 101 - Centro - Vinhedo - CEP: 13280-000 – dentro do PAT Vinhedo.

2.1.1 A inscrição no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE deverá ser feita pelo interessado, munido de RG, CPF, Comprovante de Residência (todos os documentos originais e cópia). Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente rubricado pelo responsável do CIEE.

2.2. As provas serão realizadas no dia 19/11/2011, com abertura dos portões 08h45min e inicio às 09h00min na Escola Integração, situada à Rua Monteiro de Barros 351 – Centro – Vinhedo/SP

2.2.2 A prova terá duração de 3 (três) horas.

2.3. Só poderão participar do processo seletivo estudantes do curso indicado no item 1.

2.4. São requisitos para celebração do Termo de Compromisso de Estágio:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Estar matriculado no ano letivo de 2011.

Secretaria da Saúde

Edital nº 36

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:16568-5/2010 Data de Protocolo:29/10/2010
CEVS:355670114-873-000006-2-0 Data de Validade:20/10/2012
Razão Social:AFETO - ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ESPERANÇA PARA TODOS
CNPJ/CPF:06151513000180
Endereço:RUA SÃO PAULO,82 NOVA VINHEDO
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:NICOLAU ALMEIDA SILVA CPF:760.833.148-87.
ASSUNTO: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:1852-8/2011 Data de Protocolo:01/02/2011
CEVS:355670114-869-000028-1-0 Data de Validade:03/10/2012
Razão Social:TANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SALES CNPJ/CPF:01625849893 Endereço:RUA NOVE DE JULHO,555 CENTRO Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: TANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SALES CPF: 016.258.498-93
Resp. Técnico: TANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SALES CPF: 016.258.498-93
ASSUNTO: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12730/11 Data de Protocolo:30/09/2011
CEVS:355670114-960-000387-2-5 Data de Validade:20/10/2012
Razão Social:CENTRO DE ESTETICA EMAGRA E FISIO LTDA CNPJ/CPF:13930957000189
Endereço:RUA ANESIO AUGUSTO DO AMARAL,210 SANTA ROSA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:CARLOS CESAR DE OLIVEIRA CPF:012.875.746-96.
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12761/2011 Data de Protocolo:11/07/2011
CEVS:355670114-863-000546-1-5 Data de Validade:11/10/2012
Razão Social:FERNANDA CRISTINA GALVÃO CNPJ/CPF:29885151826 Endereço:RUA FELEISBINA CORAZZARI MATHEUS,450 VILA POMPÉIA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:FERNANDA CRISTINA GALVÃO CPF:298.851.518-26
Resp. Técnico:FERNANDA CRISTINA GALVÃO CPF:298.851.518-26
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12919/11 Data de Protocolo:30/09/2011
CEVS:355670114-865-000110-1-0 Data de Validade:20/10/2012
Razão Social:ERIKA ROCHA DE CARVALHO CNPJ/CPF:33789192805
Endereço:RUA DR MILTON SOUZA MEIRELLES,20 SANTA ROSA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ERIKA ROCHA DE CARVALHO CPF:337.891.928-05 Resp. Técnico:ERIKA ROCHA DE CARVALHO CPF:337.891.928-05
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:13052-3/2005 Data de Protocolo:11/10/2005
CEVS:355670114-931-000007-2-8 Data de Validade:29/09/2012
Razão Social:CLUBE VINHAS DA VISTA ALEGRE CNPJ/CPF:52342490000108
Endereço:ALAMEDA JABURU,240 VISTA ALEGRE CLUBE Município:VINHEDO
CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ANGELO CARLOS STERZEK CPF:021.746.748-23.
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:13082 Data de Protocolo:06/09/2011
CEVS:355670114-863-000548-1-0 Data de Validade:20/10/2012
Razão Social:MARIA ELIZA IGNACIO CNPJ/CPF:96566329820
Endereço:RUA ANESIO AUGUSTO DO AMARAL,210 SANTA ROSA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:MARIA ELIZA IGNACIO CPF:965.663.298-20
Resp. Técnico:MARIA ELIZA IGNACIO CPF:965.663.298-20
ASSUNTO: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:13094/11 Data de Protocolo:30/09/201
CEVS:355670114-865-000109-1-0 Data de Validade:20/10/2012
Razão Social:GHEYZA MONIQUE STRABELLO CNPJ/CPF:32759719804
Endereço:AV INDEPENDENCIA,4399 SANTA ROSA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp.Legal:GHEYZA MONIQUE STRABELLO CPF:327.597.198-04
Resp. Técnico:GHEYZA MONIQUE STRABELLO CPF:327.597.198-04
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:9965-5/2011 Data de Protocolo:13/10/2011
CEVS:355670114-863-000552-1-2 Data de Validade:13/10/2012
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO CNPJ/CPF:46446696000185037
Endereço: RUA JULIANA VON ZUBEM DÊGELO,S/N CAPELA
Município: VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: MILTON ÁLVARO SERAFIM CPF:553.615.528-87
Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA CPF:024.665.427-90
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VINHEDO, segunda- feira , 17 de outubro de 2011.

Adélia Correia Farias
Chefe da Seção Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla
Secretária Municipal de Saúde

Edital n º 37

ASSUNTO: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:9493/ 2011 Data de Protocolo:06/09/2011

CEVS:355670114-869-000021-1-9 Data de Validade:03/10/2012

Razão Social:PAULA FERNANDA LOPES AGUIAR CNPJ/CPF:27160318862 Endereço:AV.DOURADO ,419 RES. AQUÁRIO

Resp.Legal:PAULA FERNANDA LOPES DE AGUIAR CPF:271.603.188-62.

Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:10.149-4/2011 Data de Protocolo:15/07/2011

CEVS:355670114-469-000033-1-0 Data de Validade:20/10/2012

Razão Social:BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF:49475833001250

Endereço:RUA EDGAR MARCHIORI,255 SETOR BIOLAB DISTRITO INDUSTRIAL

Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal:PAULO DE CASTRO MARQUES CPF:860.267.048-68

Resp. Técnico:LUIZ EDUARDO FERRER CPF:276.982.618-24

Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:11779-9/2011 Data de Protocolo:24/08/2011

CEVS:355670114-863-000292-1-1 Data de Validade:10/10/2012

Razão Social:CLÍNICA MÉDICA E NUTRICIONAL DE VINHEDO LTDA

CNPJ/CPF:09065918000193 Endereço:RUA ODAIR ROTELLA,259 VILA PLANALTO

Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP

Resp. Legal:ALEXANDRE DE SOUZA VIOLA CPF:187.630.348-40

Resp. Técnico:ALEXANDRE DE SOUZA VIOLA CPF:187.630.348-40

Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:12 489/2011 Data de Protocolo:06/09/2011

CEVS:355670114-562-000070-1-3 Data de Validade:03/10/2012

Razão Social:KRONOS INDUSTRIA DE ABRASIVOS LTDA CNPJ/CPF:45989878000130

Endereço:RUA PARSCH,700 DISTRITO INDUSTRIAL Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP

Resp. Legal:ANTONIO CARLOS TREVISAN CPF:583.048.358-00

Resp.Técnico:MARTA SPÉRIA TEGANI CPF:343.630.818-80

Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:1553/2011 Data de Protocolo:22/09/2011

CEVS:355670114-863-000112-1-5 Data de Validade:10/10/2012

Razão Social:DARIO PACHECO DE MORAIS CNPJ/CPF:60006056849

Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,4688 JD. SANTA ROSA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP

Resp.Legal:DARIO PACHECO DE MORAES CPF:600.060.568-49

Resp. Técnico:DARIO PACHECO DE MORAES CPF:600.060.568-49

ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:9.531/2011 Data de Protocolo:21/07/2011

CEVS:355670114-206-000008-1-7 Data de Validade:10/10/2012

Razão Social: VISA PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ/CPF:38903365000107

Endereço:RUA PEDRO LOSCHI,146 VILA MILANEZ

Município:VINHEDO CEP:13280-000

UF:SP Resp. Legal: ANEMESIO JOAQUIM FONSECA CPF:010.834.858-06 Resp.Técnico:BRIGIDA AP. RODRIGUES FONSECA CPF:046.661.718-60 CBO:

ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:9152/11 Data de Protocolo:03/05/2011

CEVS:355670114-477-000069-1-2 Data de Validade:13/10/2012

Razão Social:DROGARIA VILA JOÃO XXIII DE VINHEDO LTDA CNPJ/CPF:11698478000153

Endereço:RUA FELIZBINA CORAZARI MATHEUS,450 VILA JOÃO XXIII Município:VINHEDO CEP:00000-000 UF:SP

Resp. Legal: ABIO CHAVES COSTA CPF:171.129.038-66

Resp.Técnico: ANDRELAINE CRISTINA DAMASCENO MENDES CPF:070.782.356-06 Assunto:Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VINHEDO, segunda- feira , 17 de outubro de 2011.

Adélia Correia Farias
Chefe da Seção Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 38

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:13861/11-art Data de Protocolo:03/10/2011

CEVS:355670114-109-000023-1-3 Data de Validade:14/06/2012

Razão Social:EVERS NUTRACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ/CPF:07430661000104 Endereço:RUA JOSÉ RESENDE DE MEIRELLES,3820 Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP

Resp. Legal:CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE MENEZES CPF:052.529.888-62

Resp. Técnico:ROBERTA SAMBRANA DUARTE CPF:897.821..511-49

Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:

Protocolo:12.489/11 Data de Protocolo:14/09/2011

CEVS:355670114-562-000070-1-3 Data de Validade:03/10/2012

Razão Social:KRONOS INDUSTRIA DE ABRASIVOS LTDA CNPJ/CPF:45989878000130

Endereço:RUA PARSCH,700 DISTRITO INDUSTRIAL Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP

Resp. Legal:ANTONIO CARLOS TREVISAN CPF:583.048.358-00
Resp.Técnico:MARTA SPÉRIA TEGANI CPF:343.630.818-80
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:12.489/2011 Data de Protocolo:13/09/2011
CEVS:355670114-562-000070-1-3 Data de Validade:03/10/2012
Razão Social:KRONOS INDUSTRIA DE ABRASIVOS LTDA CNPJ/CPF:45989878000130
Endereço:RUA PARSCH,700 DISTRITO INDUSTRIAL Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO CARLOS TREVISAN CPF:583.048.358-00
Resp.Técnico:MARTA SPÉRIA TEGANI CPF:343.630.818-80
Assunto: Baixa de Responsabilidade Técnica de FERNANDA TEIXEIRA DE LAURO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo: 13861/2011 Data de Protocolo:14/09/2011
CEVS:355670114-109-000023-1-3 Data de Validade:14/06/2012
Razão Social: EVERS FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ/CPF: RUA JOSÉ RESENDE DE MEIRELLES, 3820
Município: VINHEDO CEP: 13280-000 UF:SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE MENEZES CPF:052.529.888-62
Resp. Técnico: ROBERTA SAMBRANA DUARTE CPF:897.821..511-
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica de FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo: 13861/11rs Data de Protocolo:03/10/2011
CEVS:355670114-109-000023-1-3 Data de Validade:14/06/2012
Razão Social:EVERS NUTRACEUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ/CPF:07430661000104
Endereço: RUA JOSÉ RESENDE DE MEIRELLES, 3820 Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO TENÓRIO DE MENEZES CPF:052.529.888-62
Resp. Técnico: ROBERTA SAMBRANA DUARTE CPF: 897.821..511-49
ASSUNTO: Alteração de Razão Social.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:17742-5/2011 Data de Protocolo:14/10/2011
CEVS:355670114-869-000027-1-2 Data de Validade:22/09/2012
Razão Social: C.M.L. CENTRO MÉDICO LABORATORIAL S/S LTDA
CNPJ/CPF:03204032000369
Endereço:RUA JULIANA VON ZUBEN DEGELO,63 CAPELA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:HERMAS CAIXETA BARBOSA CPF:777.750.238-72
Resp. Técnico:RODRIGO MARINI DE SALLES LUZ CPF:687.148.906-15
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2.833/2011 Data de Protocolo:15/08/2011
CEVS:355670114-863-000075-1-0 Data de Validade:03/10/2012
Razão Social: PAULO SÉRGIO DE CARVALHO CNPJ/CPF:69844631653
Endereço:RUA SÃO PAULO ,223 NOVA VINHEDO Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp.Legal:PAULO SÉRGIO DE CARVALHO CPF:698.446.316-53
Resp. Técnico:PAULO SÉRGIO DE CARVALHO CPF:698.446.316-53
ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do doo Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:2691/2011 Data de Protocolo:10/08/2011
CEVS:355670114-863-000125-1-3 Data de Validade:10/10/2012
Razão Social:JULIANA ARAKI CNPJ/CPF:27792401804
Endereço:AVENIDA BRASIL,686 SALA 04 JD.BRASIL Município:VINHEDO CEP:00000-000 UF:SP
Resp. Legal: JULIANA ARAKI CPF:277.924.018-04
Resp. Técnico:JULIANA ARAKI CPF:277.924.018-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:4.785/2011 Data de Protocolo:14/08/2011
CEVS:355670114-206-000012-1-0 Data de Validade:13/10/2012
Razão Social: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF:01615814006487
Endereço: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS,315 DISTRITO INDUSTRIAL Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:JULIANA DURAZZO MARRA CPF:292.804.148-60
Resp. Técnico: PAULA MORAES LEÃO DE CASTRO CPF:299.296.748-37
ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:431200/2011 Data de Protocolo:22/09/2011
CEVS:355670114-863-000083-1-1 Data de Validade:10/10/2012
Razão Social: MARCOS AUGUSTO DE SENNE CNPJ/CPF: 66207223691
Endereço: RUA NICOLAU VON ZUBEN,365 SL 5 CAPELA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:MARCOS AUGUSTO DE SENNE CPF:662.072.236-91
Resp. Técnico: MARCOS AUGUSTO DE SENNE CPF:662.072.236-91
ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:4567/2011 Data de Protocolo:01/08/2011
CEVS:355670114-863-000412-1-1 Data de Validade:18/10/2012
Razão Social: N. G. SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA. CNPJ/CPF:04141245000190
Endereço: RUA SANTA CRUZ,322 BARRA FUNDA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: ROBERTO CARLOS PESSOA MENDES CPF: 895.847.327-49
Resp. Técnico: LILIAN MACEDO CHAVES CPF:728.454.147-49

ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:5019.8/2011 Data de Protocolo:22/09/2011
CEVS:355670114-863-000102-1-9 Data de Validade:10/10/2012
Razão Social:MARCO AURÉLIO BASSI TREVISAN CNPJ/CPF:78018790663 Endereço:AV..INDEPENDÊNCIA, 4688 JARDIM SANTA ROSA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:MARCO AURELIO BASSI TREVISAN CPF:780.187.906-63
Resp. Técnico:MARCO AURELIO BASSI TREVISAN CPF:780.187.906-63
ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:5020.6/2011 Data de Protocolo:22/09/2011
CEVS:355670114-863-000187-1-6 Data de Validade:10/10/2012
Razão Social:CACIO CRISTOVÃO DA ROCHA CNPJ/CPF:25527690630 Endereço:AV. INDEPENDÊNCIA,4688 Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP Resp. Legal: CACIO CRISTOVÃO DA ROCHA CPF:255.276.906-30
Resp. Técnico:CACIO CRISTOVÃO DA ROCHA
CPF:255.276.906-30 CBO: Conselho
ASSUNTO Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:5022.2/2011 Data de Protocolo:22/09/2011
CEVS:355670114-863-000100-1-4 Data de Validade:10/10/2012
Razão Social:MARCELO SALOMÃO AROS CNPJ/CPF:13082475833
Endereço:AV. INDEPENDENCIA,4688 STA ROSA Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:MARCELO SALOMÃO AROS CPF:130.824.758-33
Resp. Técnico:MARCELO SALOMÃO AROS CPF:130.824.758-33
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6.760/2011 Data de Protocolo:22/08/2011
CEVS:355670114-864-000020-1-1 Data de Validade:03/10/2012
Razão Social:MÁRCIO NÉLIO BARBIERI CNPJ/CPF:98528386872
Endereço:RUA FELÍCIO ROSSI,199 AQUARIUS Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: MÁRCIO NÉLIO BARBIEIRI CPF:985.283.868-72
Resp. Técnico:MÁRCIO NÉLIO BARBIEIRI CPF:985.283.868-72
ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e dos do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6547/2011 Data de Protocolo:28/07/2011
CEVS:355670114-863-000055-1-7 Data de Validade:03/10/2012
Razão Social: ANDREA GONÇALVES BUENO GARROS CNPJ/CPF:26508835882 Endereço: RUA DOIS DE ABRIL,213 SALA 01 CENTRO
Município: VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp.Legal: ANDREA GONÇALVES BUENO CPF:265.088.358-82
Resp. Técnico: ANDREA GONÇALVES BUENO CPF:265.088.358-82 CBO: Conselho
VINHEDO.

Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:7.005/2011 Data de Protocolo:12/09/2011
CEVS:355670114-865-000016-1-9 Data de Validade:11/10/2012
RazãoSocial:FISIOCLÍNICAVINHEDOS/CLTDACNPJ/CPF:03259537000169
Endereço:RUA ANTONIO VON ZUBEN,433 JD. SANTA ROSA
Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal:GRAZIELLE MARIA FRANZINI CPF:218.987.948-55
Resp. Técnico:GRAZIELLE MARIA FRANZINI CPF:218.987.948-55 CBO:
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:6105/2011 Data de Protocolo: 09/08/2011 CEVS:355670114-863-000496-1-1 Data de Validade:03/10/2012
Razão Social: JULIANO AUGUSTO PEREIRA LOUREIRO CNPJ/CPF:07977139804
Endereço: RUA ODAIR ROTELLA,110 JD. TREVISAN Município:VINHEDO CEP:13280-000
Resp. Legal:JULIANO AUGUSTO PEREIRA LOUREIRO CPF:079.771.398-04
Resp. Técnico:JULIANO AUGUSTO PEREIRA LOUREIRO CPF:079.771.398-04
ASSUNTO: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:6401/2011 Data de Protocolo:18/10/2011
CEVS:355670114-104-000001-1-6 Data de Validade:03/12/2011
Razão Social:POLI ÓLEOS VEGETAIS IND. COM. LTDA CNPJ/CPF:08276890000170
Endereço:RUA ANTONIO MATHEUS SOBRINHO,43 JARDIM SÃO MATHEUS Município:VINHEDO CEP:13280-000 UF:SP
Resp. Legal: FABIO MAGNANI CPF:216.021.858-83
Resp. Técnico:JUAN DIEGO BATISTELLA CPF:355.147.358-77
Assunto: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsalidade Legal.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo:9.152/11 Data de Protocolo:11/07/2011
CEVS:355670114-477-000069-1-2 Data de Validade:13/10/2012
Razão Social: DROGARIA VILA JOÃO XXIII DE VINHEDO LTDA CNPJ/CPF:11698478000153
Endereço:RUA FELIZBINA CORAZARI MATHEUS,450 VILA JOÃO XXIII Município:VINHEDO CEP:00000-000 UF:SP
Resp. Legal: FABIO CHAVES COSTA CPF:171.129.038-66
Resp.Técnico: ANDRELAINE CRISTINA DAMASCENO MENDES CPF:070.782.356-06
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a:
Protocolo : 9152/2011 Data de Protocolo: 23/03/2011
CEVS:355670114-477-000069-1-2 Data de Validade:13/10/2012
Razão Social: DROGARIA VILA JOÃO XXIII DE VINHEDO LTDA CNPJ/

CPF:11698478000153

Endereço:RUA FELIZBINA CORAZARI MATHEUS,450 VILA JOÃO XXIII Município: VINHEDO CEP:00000-000 UF:SP

Resp. Legal: FABIO CHAVES COSTA CPF:171.129.038-66

Resp.Técnico: ANDRELAINE CRISTINA DAMASCENO MENDES CPF:070.782.356-06

ASSUNTO:Baixa de Responsabilidade Técnica ADRIANA APRECIDA SOLDERA

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

VINHEDO, segunda- feira, 21 de outubro de 2011.

Adélia Correia Farias
Chefe da Seção Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla
Secretária Municipal de Saúde

Edital nº 39

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA

N.º LTA 35.56701.14.007.2011 DATA DO DEFERIMENTO: 30/08/2011

RAZÃO SOCIAL: Optima do Brasil Máquinas de Embalagem Ltda

CNPJ: 01.732.818/0001-61

Endereço: Rua Joana Foresto Storani, 500 BAIRRO: Distrito Industrial MUNICÍPIO: VINHEDO CEP: 13280-000

ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTABELECIMENTO: Envasamento e Empacotamento sob contrato

RESPONSÁVEL LEGAL: EMERSON SILVIO DE GOIS CPF: 118.112.968-07

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: SANDRA BUENO BISCALCHIM

CREA Nº: 506.000.86-01

Nº LTA: 35.56701.14.011.2011 data de deferimento: 20/10/2011

RAZÃO SOCIAL: Pereira & Souza Centro de Trat. Para Dep. De Álcool e Drogas Ltda

CNPJ / CPF: 013.899.205/0001-00

Endereço: Rua Antonio Marquesini BAIRRO: Observatório MUNICÍPIO: VINHEDO

Atividade econômica do estabelecimento: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria da Glória de Souza Pereira

CPF: 15.308.348-64

Resp. Técnico pelo projeto: Alexandre Boemer Storani

CREA: 5060041376

CONDICIONANTES: Caso na vistoria subseqüente ao deferimento deste for verificado que as condições apresentadas no projeto (plantas e memoriais) não foram cumpridas, contrariando as declarações do proprietário e do responsável técnico, o estabelecimento estará sujeito às penalidades previstas na Legislação Sanitária vigente.

O deferimento deste LTA não dispensa o estabelecimento de aprovações em outros órgãos.

VINHEDO, segunda- feira, 21 de outubro de 2011.

Adélia Correia Farias
Chefe da Seção Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla
Secretária Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE

A Câmara de Vereadores de Vinhedo convida toda a população a participar da Audiência Pública da Saúde onde será apresentado o relatório sobre financiamento das ações de saúde, bem como o relatório de produção de serviços da Rede Assistencial, referente ao 3º Trimestre de 2011, conforme exigências do art. 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Data: 27 de outubro de 2011.
Horário: 09:00
Local: Câmara de Vereadores de Vinhedo
End.: Av. Dois de Abril, 78 – Centro
Da participação na Audiência:

Conforme a Resolução nº 156, de 08/05/2000, a participação direta das Audiências Públicas está limitada a:

3 (três) membros da população;

1 (um) membro de cada Partido Político devidamente cadastrado e registrado no Município de Vinhedo;

1 (um) representante da Prefeitura Municipal;

Vereadores da Câmara Municipal de Vinhedo.

Os interessados em se pronunciar nesta Audiência Pública poderão se inscrever até as 17 horas, do dia 26 de outubro de 2011, no Departamento Legislativo da Câmara Municipal, em livro próprio, sendo exigido documentos comprobatórios.

Os interessados podem retirar cópias dos relatórios que serão apresentados.

Exerça a cidadania, participe!

ADRIANO CORAZZARI
Presidente da Câmara Municipal de Vinhedo

119ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 18/OUTUBRO/2011

EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

OF. GP. Nº 485/2011, em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.811, de 1991.

OF. GP. Nº 489/2011, encaminhando vias originais das Leis Complementares nºs 101 a 105/2011; das Leis Ordinárias nºs 3.435 a 3.441/2011 e Decretos nºs 140 e 172 a 203/2011.

OF. GP. Nº 495/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 76/2011, dispondo:- "Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.399, de 16 de fevereiro de 2011 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com as entidades que especifica, visando efetivar a regularização do repasse de 1% do Imposto de Renda (IR) retido na fonte", e dá outras providências".

OF. GP. Nº 496/2011, encaminhando Projeto de Lei nº 77/2011, dispondo:- "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar recursos financeiros, mediante convênio, no exercício de 2011, a título de subvenção social e/ou auxílio para despesas de capital, o valor total de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), referente ao repasse de 1% do Imposto de Renda devido retido na fonte, em favor da Entidade sem fins lucrativos – LAR CAB -, e dá outras providências".

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS

Número	Data	Autor/Assunto
0078/2011	**13/10/2011**	**DONIZETE LOPES, ACOMPANHADO PELOS VEREADORES: ADRIANO CORAZZARI, ANA GENEZINI, GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO), IZAEL VIEL, JÚNIOR VENDEMIATTI, LUIZ CARLOS PAFFARO, MÁRCIO MELLE, MARTA LEÃO E RUBENS NUNES** Dispõe sobre denominação da Área Institucional - 3, localizada no bairro "Vida Nova I", conforme especifica, e dá outras providências.
0079/2011	**13/10/2011**	**DONIZETE LOPES, ACOMPANHADO PELOS VEREADORES: ADRIANO CORAZZARI, ANA GENEZINI, GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO), IZAEL VIEL, JÚNIOR VENDEMIATTI, LUIZ CARLOS PAFFARO, MÁRCIO MELLE, MARTA LEÃO E RUBENS NUNES** Denomina, ratifica e estende a Rua CUSTÓDIO LOPES PUGA, no Jardim Bela Vista.
0080/2011	**13/10/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** Estabelece aos postos de saúde e unidades de pronto atendimento do Município a divulgação, em lugar visível, da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão.

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

Número	Data	Autor/Assunto
0024/2011	**13/10/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** Outorga o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" ao Ilustríssimo Senhor Luiz Severino.

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto
0165/2011	**13/10/2011**	**MARTA LEÃO** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Comunidade São Francisco de Assis - Vila João XXIII e à Paróquia São Sebastião - Nova Vinhedo, pela comemoração do Dia do Padroeiro, comemorado no dia 4 de outubro, de 2011. Que do deliberado desta Casa, seja dada ciência ao Padre José Carlos de Lima, Pároco da Paróquia São Sebastião da Nova Vinhedo e a Comunidade São Francisco de Assis - Vila João XXIII.
0166/2011	**13/10/2011**	**DONIZETE LOPES, MARTA LEÃO E GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO)** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Grupo TERETETÊ e a todas as pessoas envolvidas na organização dessa grandiosa festa em comemoração ao "Dia das Crianças" e dia da "Nossa Senhora Aparecida", que se realizou no último dia 12 de outubro de 2011, no Espaço da Criança e do Adolescente, no Bairro Bela Vista, Capela.Que do deliberado desta Casa seja dada ciência ao Grupo Teretetê, em especial ao presidente Sr. Antônio Marcos da Silva Barbosa.
0167/2011	**13/10/2011**	**MARTA LEÃO** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, esta Moção de APLAUSOS ao médico DR. MANOEL MATHEUS NETTO e a Associação Médica de Vinhedo em nome do seu Presidente DR. REINALDO MOTTA MIRANDA, pelo transcurso do Dia do Médico celebrado em 18 de outubro de 2011. E que do deliberado desta Casa de Leis seja dado ciência ao Ilustríssimo senhor Dr. Manoel Matheus Netto e ao senhor Presidente da Associação Médica Vinhedo DR. Reinaldo Motta Miranda.
0168/2011	**13/10/2011**	**MARTA LEÃO** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Elenita Xavier de Brito, por seu excelente trabalho político junto ao Deputado Federal Senhor Carlos Alberto Rolim Zarattini, sempre em benefício do município de Vinhedo.

0169/2011	**13/10/2011**	**MARTA LEÃO**

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS a ACIVI (Associação Comercial de Vinhedo) e a AEVI (Associação Empresarial de Vinhedo) pela a Festa de encerramento da 7ª Campanha do Brinquedo realizada em 08 de outubro de 2011. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência ao Senhor Antônio Marcos Marcondes Ferraz Presidente da ACIVI e ao Senhor Albert Rempel Presidente da AEVI.

0170/2011	**13/10/2011**	**MARTA LEÃO**

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Deputado Federal CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI pelas emendas parlamentares encaminhadas ao município de Vinhedo. Que do deliberado desta Casa de Leis, seja dada ciência ao Nobre Deputado Federal.

0171/2011 DE URGÊNCIA	**17/10/2011**	**MÁRCIO MELLE**

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE APLAUSOS ao time UNIDOS DA VILA JOÃO XXIII, pela conquista do campeonato de Futsal Amador de Vinhedo da segunda divisão. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência ao responsável pela equipe, Senhor Fabio José Scassa, Tiago Pádua Macário, Carlos Alberto de Almeida e Carlos Alberto Martins, na estrada da servidão nº 52 - Bairro Santa Claudina.

0172/2011 DE URGÊNCIA	**17/10/2011**	**MÁRCIO MELLE**

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta Moção de APLAUSOS ao time CLASSE A, pela conquista do campeonato de Futsal Amador de Vinhedo da primeira Divisão. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência ao responsável pela equipe, Senhor Heleno, na Rua Blumenau, nº 73 - Bairro Vila Fátima.

0173/2011 DE URGÊNCIA	**17/10/2011**	**RUBENS NUNES**

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao atleta Nilton C. Cunha pela artilharia do campeonato de futsal amador da 1º divisão de Vinhedo.

0174/2011 DE URGÊNCIA	**17/10/2011**	**RUBENS NUNES**

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao atleta GUILHERME F. POSSATI DA SILVA pela artilharia do campeonato de futsal amador da 2º divisão de Vinhedo.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 17 de outubro de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.121

(PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2011)
(Autoria: Vereador Adriano Corazzari)

Dispõe sobre a inserção de mensagens educativas sobre o uso indevido das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no município de Vinhedo e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º Fica autorizada a inserção de mensagens educativas sobre o uso das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil realizados no município de Vinhedo.

Art. 2º Os realizadores dos eventos atingidos por esta Lei decidirão, dentro da programação, o momento em que as inserções deverão ser executadas.

Art. 3º As mensagens educativas de que trata o Artigo 1º desta Lei deverão ser apresentadas ao público em material didático, oralmente ou em forma de vídeo, devendo ser a ser utilizado para cada tipo de evento.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementado se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI	***RUBENS DONIZETI NUNES***
1ª Secretária	2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.122

(PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2011)

Redefine créditos de pequeno valor oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais a serem pagos pela Fazenda Municipal, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º Considerar-se-á como de pequeno valor para fins de pagamento de créditos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 100 da Constituição Federal e dos art.s 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com as alterações e acréscimos das Emendas Constitucionais n.º 30, de 13 de setembro de 2000, n.º 37, de 12 de junho de 2002, e n.º 62, de 9 de dezembro de 2009, o montante cujo valor total corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, não ultrapasse 30 (trinta) salários mínimos.

Parágrafo único. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento far-se-á sempre por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia do crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma prevista no § 3.º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam convalidadas todas as cessões de precatórios efetuadas antes da promulgação desta Lei.

Art. 3º Ficam, igualmente, convalidadas todas as compensações de precatórios com tributos vencidos até 31 de julho de 2011, efetuadas na forma do § 2º do art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, realizadas antes da promulgação desta Lei.

Art. 4º Para efeitos desta Lei caberá a Secretaria Municipal da Fazenda em conjunto com a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, a regular revisão e reenquadramento do mapa dos precatórios existentes até a sua entrada em vigor.

Parágrafo único. Decorrida a revisão e o reenquadramento, a Secretaria dos Negócios Jurídicos deverá promover as comunicações pertinentes aos Foros correspondentes.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.667, de 06 de novembro de 2002.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS DONIZETI NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.123

(PROJETO DE LEI Nº 71, DE 2011)

Altera o inciso I do § 1º do art. 1.º da Lei Municipal nº 3.407, de 04 de março de 2011, que 'Dispõe sobre autorização aos Procuradores e Advogados Municipais concursados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência dos Juizados Especiais das Fazendas Públicas, de que trata a Lei Federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009, dá outras providências.'.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 1.º da Lei Municipal nº 3.407/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

§ 1º .....

I – como limite máximo até o valor de 10 (dez) salários mínimos;

....."(NR)

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados antes da promulgação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS DONIZETI NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.124

(PROJETO DE LEI Nº 72, DE 2011)

Dispõe sobre autorização aos Procuradores e Advogados Municipais concur-

sados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência da Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, APROVA:

Art. 1º Ficam os Procuradores e Advogados Municipais concursados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizados a conciliar, transigir ou desistir nos processos de competência da Justiça do Trabalho.

§ 1º Para efeitos do caput deste artigo, fica condicionada à realização de acordo a observância:

I – como limite máximo, o valor de até 10 (dez) salários mínimos; e

II - prévio parecer do Secretário de Negócios Jurídicos ou do Diretor do Departamento Jurídico, no caso da Autarquia SANEBAVI, quanto à conveniência e oportunidade.

§ 2º Na hipótese da pretensão de acordo versar sobre obrigações vincendas, a soma de 12 (doze) parcelas vincendas e de eventuais parcelas vencidas não poderá exceder o valor referido no § 1.º deste artigo.

Art. 2º Não serão objeto de acordo de que trata esta Lei, as hipóteses elencadas na Lei Federal n.º 12.153, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUÍZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS DONIZETI NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

LEI Nº 3.453, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

(Autoria: Vereador Júnior Vendemiatti)

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, ADRIANO CORAZZARI, Presidente da Câmara de Vereadores de Vinhedo, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Dispõe sobre a regulamentação da utilização do telefone de Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor – 151 – no Município de Vinhedo.

Art. 1º Fica estabelecido como número de atendimento ao Serviço de Proteção e Defesa do Consumidor o número “151”.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais de Vinhedo devem afixar em local visível placa ou cartaz, com o nome e o telefone do Serviço de Defesa do Consumidor da nossa cidade.

Art. 3º A presente lei será regulamentada pelo Executivo, no que couber, no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL QUANDO DA SUA PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO.

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre nomeação de Comissão Legislativa de Licitações.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 51, da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei N.º 8.883, de 8 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir desta data, a Comissão Legislativa de Licitações.

Presidente:	Euripedes Balsanulfo Alves
Secretário:	Roberto Aparecido Gadioli
Membro:	Valdenir Aparecida Alves de Melo
Membro:	Daniela Rodrigues Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria N. 25/2010.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUIZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

EDITAL N.º 04/2011 – 2ª VERSÃO

PROCESSO N.º 25/2011

PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2011 — 2ª VERSÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Vinhedo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, 10.520/02 e 3.555/00, Decreto Legislativo n.º 1/2009.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 17 DE NOVEMBRO DE 2011, ÁS 9:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, situada na Av. Dois de Abril, 78 – Centro, na cidade de Vinhedo-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Vinhedo, sita a Av. Dois de Abril, 78 – Centro – Vinhedo-SP., no E-Mail administrativo@camaravinhedo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Vinhedo, 21 de outubro de 2011.

KELY CRISTINA ASSIS
PREGOEIRA

SANEBAVI

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2008

PA 4050/2008 - Contratada: PRESCON INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor mensal. Data: 23/09/2011.

Pregão Presencial 028/2011 – PA 174-8/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras, Manutenção e Operação. Objeto:Aquisição de uniformes para servidores da Sanebavi. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: dia 11/11/2011 às 09h30min. Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação”: dia 11/11/2011 às 09h30min. Local de Realização da Sessão: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP. Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Danilo Tsutsumi Brito. Equipe de Apoio: Leonaldo Alves Meira, Wagner José Corazzari, Lair Cabral de Oliveira e Daniela Aparecida Câmara. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/10/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min horas (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).

Pregão Presencial 029/2011 – PA 182-1/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras, Manutenção e Operação. Objeto:Aquisição de reagentes utilizados pelo laboratório no controle da qualidade da água destina ao consumo humano em atendimento a Portaria MS 518/04. Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: dia 11/11/2011 às 14h30min. Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com “Propostas de Preços” e “Documentos de Habilitação”: dia 11/11/2011 às 14h30min. Local de Realização da Sessão: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP. Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Leonaldo Alves Meira. Equipe de Apoio: Danilo Tsutsumi Brito, Sérgio Antunes da Silva e Lair Cabral de Oliveira. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/10/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP., no horário das 11h00min às 16h00min horas (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 35 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 07/11/2011, às 9:00, na Secretaria da Saúde, sito à Rua Monteiro de Barros, 530 - Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

ATENDENTE DE CONULTÓRIO DENTÁRIO
Daiane Priscila Da Silva Braga

DENTISTA CLÍNICO GERAL
Ângelo Emilio Barroso de Salles
Nanci Marques Bastos Amaral

ENFERMEIRO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
Ademilson Peixoto de Oliveira

MÉDICO INFECTOLOGISTA
Leandro Cesar Mendes

MÉDICO PEDIATRA
Camila Rebelo Nicolau

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Aline Daiane Silva Failla
Elaine Cristina Maion Cansian
Marilza Aguiar Azevedo Bonfim
Roseli Lacerda dos Santos
Tatiana de Sousa Mendes Gomes Nedici

Milton Álvaro Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secr. de Administração

Copa Vinhedo já tem seus oito finalistas

Quartas de final serão no próximo domingo, 30, em dois campos

A Copa Vinhedo de futebol, iniciativa da Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, definiu no último domingo (23) os oito times que jogam a fase de quartas de final no próximo dia 30. Dois jogos serão realizados no C.L.T. Aurora Sudário (campo da Capela) e dois no C.E.R. Carlos Luis Saltori (campo do São Matheus). Confira:

Dia 30, domingo, campo da Capela

08h45 – Deportivo San Martin
x Unidos da Vila Garcêz – jogo 1

10h30 – C.R. Mossoró
x Jardim Miriam F.C. – jogo 2

Dia 30, domingo, Campo do São Matheus

08h45 – A.A. Vida Nova I
x E.C. Cotai – jogo 3

10h30 – E.C. São Matheus
x S.P./V.T.T.- jogo 4

No dia 6 de novembro se enfrentam, nas semifinais, os vencedores dos jogos 1 x 3 e 2 x 4.

Os resultados que definiram a classificação, no último domingo (23), foram:

Clube de Regatas Mossoró 7x2 Calfran F.C.

E.C. São Matheus 1x1 Unidos da Vila Garcez

Unidos da Bahia 0x1 S.P./V.T.T.

Esporte Clube Foga 2x4 Jardim Miriam F.C.

F.C. Febre do Rato 0x3 Deportivo San Martin

União Vinhedense F.C. 6x1 Esporte Clube Foga-B

Esporte Clube Cotai 5x3 Carborundum E.C.

YWC Lottus 1x2 A.A. Vida Nova

Os artilheiros da competição até agora são, com 4 gols cada um, Alex Cezar Pedroso, do E.C. Foga e Mario Sergio Moreno, do União Vinhedense. Com três gols estão: Wesley Pinto de Souza, do Cotai; Pedro Nicolau, do YWC Lottus, Armando Grellet Garcia e José Robereto T. Jr, ambos do C.R. Mossoró, e Marcio A. Farias, do Calfran F.C.



Vinhedo vai sediar domingo a 6ª etapa regional de natação

A piscina do Parque Municipal Jayme Ferragut vai receber neste domingo (30) aproximadamente 400 atletas de 15 equipes para a disputa da 6ª Etapa de Natação da Associação Regional, que tem como objetivo divulgar a atividade das equipes e estimular a prática e o espírito competitivo dos atletas.

Virão equipes de várias cidades do estado de São Paulo e também da região sul do estado de Minas Gerais, que fazem parte da Associação Regional de Natação, que disputarão 46 provas, nos estilos, craw, costas, peito, borboleta, medley e revezamento.

A cidade de Vinhedo vai competir com 32 atletas. "Nossa equipe está muito empolgada por sediar este evento, está treinando muito forte, com empenho e dedicação, para representar bem a nossa cidade", afirmou a Professora da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura, Estela Ré.

No outro sábado, (dia 5), Vinhedo vai sediar a Copa Circuito da Frutas de Natação, também na Piscina do Parque Municipal Jayme Ferragut.

69 mulheres realizam exame de papanicolau no mutirão promovido pela Prefeitura de Vinhedo

O mutirão para coleta de papanicolau, promovido mensalmente pela Prefeitura de Vinhedo, tem atraído um número cada vez maior de mulheres que passam pelo procedimento gratuito oferecido na Rede Municipal de Saúde.

No último sábado, dia 22, 69 mulheres passaram pelo procedimento de saúde no CASM – Centro de Atenção à Saúde da Mulher e no Centro Médico do Jardim São Matheus.

O objetivo da em realizar mensalmente o mutirão para prevenção de câncer de colo do útero é aumentar o índice de mulheres que realizam o exame preventivo anualmente e conseguir atrair para a realização do procedimento as que não vão com freqüência ao ginecologista.

O próximo mutirão será realizado em novembro, com avaliação clínica com coleta do exame, sem a necessidade de agendamento e apresentação do pedido médico. Não há restrição de idade. Toda mulher que já iniciou a atividade sexual pode submeter-se ao exame preventivo.

Em caso de alteração no resultado do exame, a paciente será chamada para uma nova consulta junto ao ginecologista da Rede Municipal de Saúde para avaliação do nível da lesão.